



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 028/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

APROVADO: 11/12/2025

Presidente: [assinatura]

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRAIRI A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO ESPECIFICADA (HOSPITAL E MATERNIDADE COEMA DAMASCENO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Município de Trairi autorizado a celebrar **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para consecução de finalidades de interesse público, com transferência de recursos financeiros, para a seguinte **FUNDAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL FRANCISCO DAMASCENO (HOSPITAL E MATERNIDADE COEMA DAMASCENO)**:

FUNDAÇÃO	CNPJ	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
FUNDAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL FRANCISCO DAMASCENO (HOSPITAL E MATERNIDADE COEMA DAMASCENO)	06.060.529/0001-87	0601.10.122.0003 2.031 3.3.50.4300/3.3.50.4 3.99	1500100200 0	R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

Art. 2º. - As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão por conta da Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 05/12/2025
ASS: [assinatura]